

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei nº. 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

EDITAL Nº. 21/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e 2.442, de 12 de novembro de 2013, e

Considerando o Edital nº. 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná, mandato 2016-2020;

Considerando o Edital nº. 18/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2016-2020.

Resolve:

Art. 1º – Convocar os 05 (cinco) candidatos eleitos para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ronivaldo Visoto	1º eleito
Rosemari de Melo Silva	2º eleito
Valéria Letícia de Santana	3º eleito
Robson Henrique Barbosa	4º eleito
Paula Vanessa Ottuzo	5º eleito

Art. 2º - Convidar os 05 (cinco) candidatos eleitos como suplentes para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Flaviana Pereira Silva de Carvalho	1º suplente
Marcelo José Resende Gonçalves	2º suplente
Leandro Manzalli de Oliveira	3º suplente
Valmir Tomé da Silva	4º suplente
Fábio Fernandes	5º suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e
Lei nº. 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

Art. 3º - Conforme consta no item 12.10 do Edital nº. 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso o suplente encontra-se impossibilitado de participar do curso deverá apresentar justificativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entre os dias **30 de novembro a 1º de dezembro de 2015**, junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria de Ação Social, alocada na Prefeitura Municipal de Andirá.

Art. 4º - O curso terá início em 28 de novembro de 2015, às 08:30 horas e término às 17:00 horas, tendo por local a Escola ALPHA, Praça Sant'Ana, 32 – Centro, Andirá/Paraná.

Art. 5º - O Curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas, no qual o cronograma contendo as datas dos próximos encontros e horários, será divulgado no sábado no decorrer do curso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 26 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA